



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.198**

de 22 de setembro de 2020.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)*

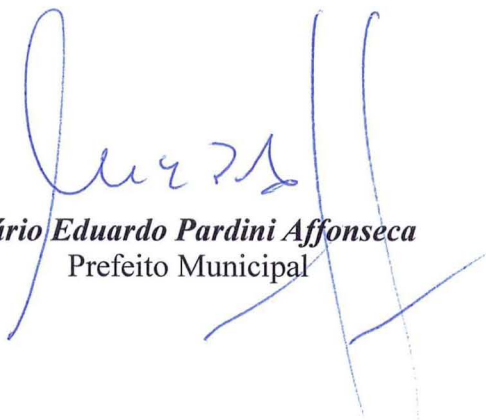
*"Denomina de 'Juraci Thiago Retameiro' a 'Rua 08' localizada no loteamento Bem-Te-Vi II".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JURACI THIAGO RETAMEIRO**" a "Rua 08", localizada no loteamento Bem-Te-Vi II, com início na Avenida Dorothi Adelinda José Bronzato, bem como todo e qualquer prolongamento.

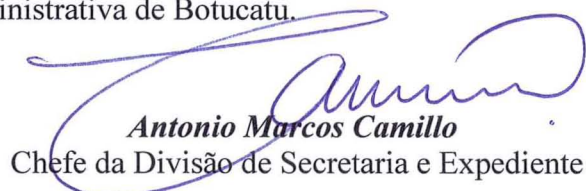
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2020.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de setembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente